

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000334/16 Global Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 12.361.0108.2.026.3350.43.45.00 DE MAIS ENTIDADES DO TER. PA Nº CONTA 1566

CREADOR 390-APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI CPF/CNPJ 80.299.480/0001-72
ENDEREÇO Av. Republica do Paraguay 58 FONE 41(3453-3132 CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO 0193/2015 PROC. COMPRA EMISSÃO 19.01.16 VENCIMENTO 19.01.16

VALOR ORÇADO 500.000,00 SALDO ANTERIOR 500.000,00 VALOR DO EMPENHO 204.000,00 SALDO ATUAL 296.000,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12		Ref. a concessao de Subvencao Social, sob forma de repasses financeiros mensais, cfe. Termo de Convenio 002/2016 apenso ao oficio 0192/2016	17.000,00	204.000,00
			01/2016 R\$ 17.000,00	01/2016 R\$ 17.000,00	
			02/2016 R\$ 17.000,00	02/2016 R\$ 17.000,00	
			03/2016 R\$ 17.000,00	03/2016 R\$ 17.000,00	
			04/2016 R\$ 17.000,00	04/2016 R\$ 17.000,00	
			05/2016 R\$ 17.000,00	05/2016 R\$ 17.000,00	
			06/2016 R\$ 17.000,00	06/2016 R\$ 17.000,00	
			07/2016 R\$ 17.000,00	07/2016 R\$ 17.000,00	

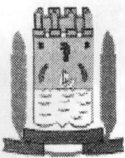
CONTRATO REDUZIDA 01569
FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 204.000,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 08/12</p> <p>CHEQUE Nº 00312</p> <p>BANCO 3910</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 19,01,16</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

Bco 001
ag. 3850-4
cc 8022-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO:

013848

EMPENHO:

000334/16 Global

Órgão:

Dotação: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 02 Coordenacao Geral do Ensino Fu
Projeto/Atividade: 108 2 032 335 43.00.00 DEMAIS ENTIDADES DO TER. PAR 01999

MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL

Credor:

CNPJ/CPF:

Licitação: 390 APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS E

80.299.480/0001-72
 MATINHOS

Nao se Aplica

Objeto da Despesa:

Valor da Liquidação: R\$ DEMAIS ENTIDADES DO TER. PARA SUBVENCOES SOCIAIS

17.000,00 (dezessete mil reais*****

Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 17.000,00

~~104 25% sobre demais impostos vinculados a e~~

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$

17.000,00 (dezessete mil reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ ***** em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Dezembro de 2016.